



São Paulo do Potengi  
**Câmara Municipal**

Rio Grande do Norte

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI**

CGC 08.490.302/0001-05 - Rua José Claudino, 418 – Santos Dumont – São Paulo do Potengi- RN  
CEP: 59.460-000 - Tel.: 0\*\* (84) 3251-2273 – E-mail: camaraspp@hotmail.com

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO  
POTENGI-RN

PROPOSIÇÃO DE Nº 11/2022.

**REQUERIMENTO**

O Vereador abaixo signatário nos termos do art. 153  
do Regimento Interno desta Casa vem

**REQUER:**

À mesa Diretora deste poder, que submeta este requerimento, em regime de urgência, ao Plenário, que depois de aprovado, seja remetido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Eugenio Pacelli Araújo Souto, ou a quem de direito, Realizar estudos sobre a concessão de descontos no Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) às empresas ou prestadores de serviços que apoiarem financeiramente os projetos esportivos do município.

**JUSTIFICATIVA**

ISSQN é o Imposto sobre serviços de qualquer natureza, também chamado de ISS. Trata-se de um tributo brasileiro instituído e/ou modificado pelos municípios de todo território nacional (Art. 156, III, Constituição Federal).

Francisco Evertton Vieira  
CPF: 000.852.154-83  
Secretário Legislativo

Recebido em  
06/09/2022  
AI 10:50 AJ

A prática de esportes contribui significativamente para a qualidade de vida das pessoas. Contudo, a maioria da população adulta no mundo não pratica nenhum tipo de atividade física com regularidade, sendo que, por esse motivo, mostra-se a importância de programas de incentivo ao esporte, como prioridade na execução de políticas públicas.

A Organização das Nações Unidas (ONU) sempre considerou o esporte uma importante ferramenta para promover o desenvolvimento social. Neste caso, a ONU vem trabalhando com os governos, o setor privado e organizações da sociedade civil para estimular políticas que promovam o direito ao esporte. Inclusive, a organização defende que os investimentos em esporte podem gerar economias significativas em gastos na área da saúde.

Sendo assim, compete salientar o dever dos governos em incorporarem as atividades esportivas em suas políticas de desenvolvimento visando garantir o direito de acesso aos esportes a todos os cidadãos. Neste sentido, poderia se estabelecer descontos no Imposto Sobre Serviços (ISS) às empresas ou prestadores de serviços que apoiarem financeiramente os projetos esportivos do município.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Em plenário.

P. e E. deferimento.

São Paulo do Potengi/RN, 06 setembro, 2022;

Elias Alves Farias Júnior - MDB

  
 Elias Alves Farias Júnior  
CPF: 098.312.594-59  
Vereador